



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2025

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, as seguintes matérias para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que altera a redação do artigo 25 da Lei municipal nº 3.087, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre o serviço funerário e de cemitérios no município de Viana/ES, e dá outras providências.

2. PROPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

2.1. Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025, de autoria do vereador Flávio Volponi, que institui o Dia do Sambista Vianense no Município de Viana.

2.2. Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025, de autoria da vereadora Sueli Pancier, que dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º da lei nº 2.128, de 16 de março de 2009.

Viana, 15 de setembro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **18/09/2025 14:53**

Checksum: **E1E7A402FA75BC8FC918918CDB7266FE368101CF9B8733BB7EF1A0E90A440605**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.